



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas nos incisos VII e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003730/2022-30-e;
- o Disposto nos artigos 1.020 e 1.065 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
- a Norma de Patrimônio da EBC –NOR 202.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da EBC, no Exercício 2022.

Coordenadora

1. Maria de Lourdes Inácio Ramalho, matrícula 13677;

Membros

2. Raphael Castilho de Novaes, matrícula 14138;
3. Darlan Levantino Amaro, matrícula 14023;
4. André Luis Brandizzi Bengaly, matrícula 14.108.

Art. 2º - O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de eventuais recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art. 3º - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Art.4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.